



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.996 /


**"DENOMINA SIDNEY MONTEIRO DOS SANTOS  
A ATUAL RUA '5' DO LOTEAMENTO VILLAGE  
SÃO LUIZ."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **SIDNEY MONTEIRO  
DOS SANTOS** a atual rua "5" do loteamento Village São Luiz, com início na rua 4 e  
término na 7, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MAIO DE 2004.

  
PAULO TADEU SILVA DARCÁDIA  
Prefeito Municipal

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2178, de 26/05 / 2004.